

Ofício nº 630/GAB/2025

Diamantino, 13 de agosto de 2025.

À  
Câmara Municipal de Diamantino  
A/C Excelentíssimo Senhor Ranieli Patrick Arruda Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**Assunto:** Encaminhamento de resposta às Indicação nº 211/2025.

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, para conhecimento e demais providências, as respostas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação referentes às Indicações nº 211/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que tratam, respectivamente, sobre:

- Realização de estudo para substituição e manutenção dos brinquedos de recreação nas creches e escolas infantis do município.

A manifestação da Secretaria Municipal de Educação, assinadas pela Secretária Wânia Maria Augusto, encontram-se anexas a este ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FERREIRA MENDES  
JUNIOR:39787435153  
Dados: 2025.08.13 14:38:08 -03'00'  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES**  
Prefeito Municipal de Diamantino

Diamantino-MT, 11 de agosto de 2025.

CI. nº 255/2025-SEMED

**De:** Secretaria Municipal de Educação  
**Secretária Municipal – Sr<sup>a</sup> Wânia Maria Augusto**

**Para:** Prefeitura Municipal de Diamantino-Gabinete do Prefeito  
**Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Francisco Ferreira Mendes Junior**

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 211/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à **Indicação nº 211/2025**, que propõe a realização de estudo para substituição e manutenção dos brinquedos de recreação nas creches e escolas infantis, informamos o seguinte:

A atual gestão, desde o início de seu mandato, realizou um levantamento detalhado das unidades escolares que dispõem de brinquedos educativos e recreativos. Constatamos que todas as unidades de educação infantil foram contempladas com kits de brinquedos pedagógicos.

Além disso, as seguintes escolas receberam playgrounds adquiridos por meio de emenda parlamentar, viabilizada pelo projeto do Vereador Diocelio Pruciano:

- EM “Prefeito João Batista de Almeida”
- EM “Francisco Kroling”
- EM “Décio Furigo”
- EM “Castro Alves”
- EM “Maria Euzébia Ferreira”
- EMEI “Criança Feliz”

Contudo, informamos que, no momento, não é possível atender integralmente à demanda apresentada, em razão da necessidade de um aporte financeiro significativo para sua execução. Destacamos que estamos operando com o

orçamento herdado da gestão anterior, o que limita a implementação imediata de novas ações que envolvam investimentos adicionais.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da educação municipal e nos colocamos à disposição para dialogar sobre alternativas viáveis que possam atender, ainda que parcialmente, à proposta apresentada.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



*Wânia M. Augusto*  
Wânia Maria Augusto  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria nº 368/2025**